



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 122/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024

Aos 19 (dezenove) de novembro de 2024 às 13:30, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Muriaé, a Comissão de Contratação reuniu-se para análise das documentações apresentadas para o Credenciamento referente ao Processo Licitatório nº 122/2024, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas e produtores rurais com comprovação por DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) ou Cartão de Produtor Rural do Estado de Minas Gerais, que sejam residentes no município de Muriaé e microrregião e tenham interesse em obter permissão de uso dos boxes remanescentes do Mercado Municipal Jorge Féres, pelo período de 02 anos e prorrogáveis por mais dois.

Iniciou-se a fase de DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDA E ORDEM DE ESCOLHA DOS BOXES por meio de sorteio, conforme item 5.1 e 5.2 do edital.

A comissão informa que a escolha do box da proponente Patrícia Carla da Silva Santos Marques ocorreu conforme item 2.1.4 que normatiza o seguinte: " O critério para a escolha do piso superior deverá obedecer a ordem sequencial a partir do box 62 e 74, frente e fundos e em conformidade com a ordem do sorteio e tendo em vista a necessidade de haver a continuidade dos boxes com o mesmo ramo de atividade que irão compor a área gourmet".

A proponente já possuindo os boxes 65 e 77 e em razão de que o credenciamento trata-se de extensão de sua atividade Pastelaria e Bar, sendo assim, obriga-se a escolha dos seguintes boxes:

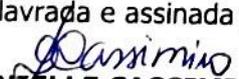
Atividade	Participantes
Área Gourmet	Patrícia Carla da Silva Santos Marques - BOXES 66 e 78

Com os demais proponentes, seguimos o sorteio

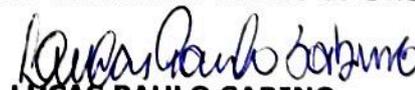
Atividade	Participantes
Área Gourmet	1º LUGAR Sabrina Nunes de Oliveira - BOXES 67,68,79 e 80 2º LUGAR Lanchonete Cassani Ltda - BOXES 69,70,81 e 82 A comissão justifica que não compareceu representante da empresa Lanchonete Cassani Ltda, mas tendo em vista o critério de escolha do item 2.1.4 do edital, os boxes seguintes a classificada em primeiro lugar são: 69,70,81 e 82
Floricultura	1º LUGAR - Neide Maria Evangelista Araujo de Moura - BOX - 04

A comissão de contratação informa que os participantes presentes abriram mão de recurso quanto ao sorteio para escolha dos boxes e demais atos.

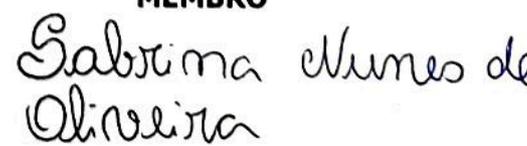
Nada mais havendo a tratar, a comissão de contratação deu como encerrada a reunião às 14:15hs. A presente ata foi lavrada e assinada pelos membros da comissão.


DANIELLE CASSIMIRO CHAVES

PRESIDENTE


LUCAS PAULO SABINO

MEMBRO


Sabrina Nunes de Oliveira